



PORTARIA Nº 2445

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Iuri Luconi Grechi .

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Iuri Luconi Grechi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.603,86 (três mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos) a partir de 01/07/2017.

Florianópolis, SC, 07 de Julho de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-